GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PARFOR EQUIDADE

ADITIVO 01/2024

Altera parte do Edital Nº 16/2024-GR PARFOR EQUIDADE, que fixa normas da seleção do Processo Seletivo PARFOR EQUIDADE – URCA 2024.1.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva PARFOR EQUIDADE, considerando a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes oferecidas para o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva aprovado pelo Edital 23/2023 PARFOR EQUIDADE– CAPES e a ser ofertado no município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o comunicado que ALTERA, em parte, o Edital **Nº 16/2024-GR PARFOR EQUIDADE que fixa as normas da seleção** Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva PARFOR EQUIDADE,

CONSIDERANDO o **EDITAL Nº 23/2023 PARFOR EQUIDADE, que prevê a possibilidade de vagas para o** público da demanda social, considerando a disposição das vagas previstas no edital, devendo considerar e assegurar as vagas remanescentes das vagas a professores da rede pública da educação básica que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.

CONSIDERANDO, que conforme o **EDITAL Nº 23/2023 PARFOR EQUIDADE** que as vagas remanescentes poderão ser destinadas também ao público da demanda social, por meio de processo seletivo a ser realizado pela IES, com destinação de cotas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas e para o público-alvo da educação especial, conforme legislação vigente e baseada em dados de cor/raça de cada estado.

ART.1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

§ 1º Alterar a disposição do item 1.1 do edital **Nº 16/2024-GR PARFOR EQUIDADE,** em que prevê que apenas professores efetivos em exercício da rede pública de ensino da educação básica poderão concorrer a uma vaga, considerando as remanescentes após o primeiro período de inscrições, para aqueles candidatos (as) da demanda social que possuírem certificado de conclusão do ensino médio e que também se interessem pela formação prevista no **Edital Nº 16/2024-GR PARFOR EQUIDADE,** dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial que, em conformidade com o Edital Nº 23/2023 CAPES – PARFOR EQUIDADE.

ART. 2ª DO CURSO E DAS VAGAS:

§ 2º Alterar o item 2.2 que prevê que as vagas oferecidas serão preenchidas por professores(as) efetivos da rede pública de educação básica, de modo que, poderão ser preenchidas por candidatos (as) da demanda social que possuírem certificado de conclusão do ensino médio e que também se interessem pela formação prevista no Edital Nº 16/2024-GR PARFOR QUIDADE, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial que, em conformidade com o Edital Nº 23/2023 CAPES – PARFOR EQUIDADE.

ART. 3º - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO DIA DA MATRÍCULA:

§ 3º **Acrescentar ao o item 14, letra a), onde prevê Comprovação de vínculo na rede pública de educação básica, especificando o tipo de vínculo – efetivo.** Para os candidatos que concorrerão as vagas remanescentes, destinadas a demanda social e que possuírem certificado de conclusão do ensino médio, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial que, em conformidade com o Edital Nº 23/2023 CAPES – PARFOR EQUIDADE, não há necessidade de apresentação da comprovação de vínculo na rede pública de educação básica.

ART. 4º - ANEXO I
§ 4º Alterar cronograma de execução do processo seletivo para:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Data/Período	Modalidade	Eventos
20 de maio de 2024	On-line	Publicação do Edital no site da URCA
21 a 26 de maio de 2024	On-line	Período de inscrição através de Formulário próprio (Link: https://forms.gle/tQ7pqJ3aAV1YiV6B9)
27 e 28 de maio de 2024	On-line	Período de inscrição através de Formulário próprio (Link: https://forms.gle/tQ7pqJ3aAV1YiV6B9)Vagas remanescentes.
30 de maio de 2024	On-line	Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
31 de maio de 2024	On-line	Período para recurso (parforequidade@urca.br)
04 de junho de 2024	On-line	Publicação da lista final de inscrições deferidas e indeferidas
09 de junho de 2024	Presencial	Realização da prova
10 de junho de 2024	On-line	Divulgação Gabarito
12 de junho de 2024	On-line	Publicação do resultado preliminar no site da URCA/ PARFOR/EQUIDADE.
13 de junho de 2024	On-line	Período para recurso (parforequidade@urca.br)
17 de junho de 2024	On-line	Publicação do resultado FINAL no site da URCA e envio por e-mail para os(as) candidatos(as) cujas inscrições foram deferidas
19 junho de 2024	On-line	Efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as)

ART. 5º - Os demais itens e subitens do Edital Nº 16/2024-GR PARFOR EQUIDADE, continuam em vigor de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Coordenação do Curso de Licenciatura
em Educação Especial Inclusiva
PARFOR EQUIDADE

Crato-CE, 27 de maio de 2024